



**CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG**

RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO  
CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891

DOTAÇÃO: 43

NOTA DE EMPENHO Nº: 900044 / SUBEMPENHO - ESTIMATIVO 15/3

O ORDENADOR DE DESPESA, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2019 o valor abaixo.

Órgão:	01	PODER LEGISLATIVO
Unidade:	02	DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Sub-Unidade:	04	OBRIGACOES PATRONAIS
Função:	01	LEGISLATIVA
Sub-Função:	031	AÉAO LEGISLATIVA
Programa:	0001	ACAO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade:	2.013	OBRIGACOES PATRONAIS - P. EFETIVO
Categoria Econômica:	3000.00.00	DESPESAS CORRENTES
Sub-Categoria Econômica:	3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade de Aplicação:	3191.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDO: *****
Elemento:	3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Sub-Elemento:	3191.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS (EXCETO A INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)

Fonte de Recurso: 100.99 Recursos Ordinários

Favorecido: 132 - CAMPANHA PREVI-INST.PREV.SERV.MUN.CPA  
Endereço: RUA DR BRANDÇO, 59  
Município: CAMPANHA

CPF/CNPJ: 05.892.181/0001-21  
Bairro: CENTRO  
UF: MG

**Especificação dos Materiais ou Serviços**

34 - OBRIGACOES PATR. - PREV. MUNICIPAL  
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - CAMPANHA PREVI SUBEMPENHO DO EMPENHO ESTIMATIVO 000015 DE 02/01/2019

Valor: 5.135,21 (Cinco Mil Cento e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos)

Emissão  
26/03/2019

Ordenador: RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO

		<b>Demonstração</b>	
Despesa Bruta:	5.135,21	Saldo Anterior:	95.703,21
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	5.135,21
Despesa Líquida:	5.135,21	Saldo Disponível:	90.568,00

Licitação: NÃO

Número:

Data:

GILSON CEZAR PROK  
CONTROLE INTERNO

SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES  
DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.

**Liquidação**

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 26/03/2019

Liquidante: NEVITOM BORGES DA COSTA

**Autorização de Pagamento**

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 26 / 03 / 19

Assinante: RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO

RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO

Assinante:

RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO

Tesoureiro:

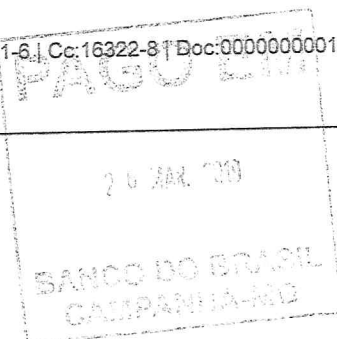
**Comprovante**

Pagamento realizado em 26/03/2019 ao fornecedor 132 - CAMPANHA PREVI-INST.PREV.SERV.MUN.CPA, pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, no valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

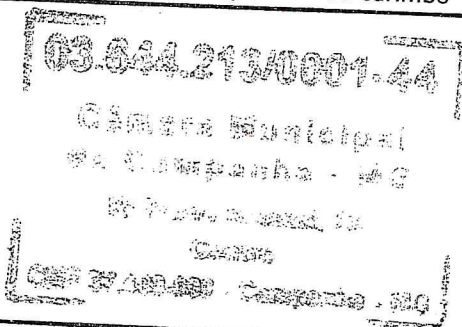
PAGAMENTO ONLINE

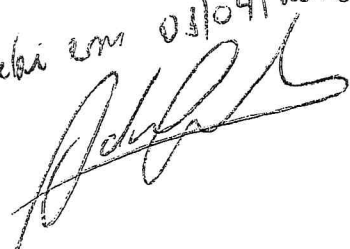
No Bco:001-BANCO DO BRASIL SA | Ag:1711-6 | Cc:16322-8 | Doc:0000000001

Recurso: 100.99 - Recursos Ordinários





<b>Instituto de Previdência dos Servidores Públicos</b> <b>Município da Campanha</b> Rua Dr. Brandão, 59 - Centro - Campanha - MG - CEP37400-000 CNPJ: 05.892.181/0001-21		<b>CAMPANHA PREVID</b> <b>Guia de Recolhimento</b> <b>Previdência Social Municipal</b> <b>Vencimento</b>
<b>Contribuinte/Endereço/CNPJ ou Carimbo</b> 	<b>Competência</b> MARÇO	<b>31/03/2019</b>
	<b>Discriminativo</b> Segurados: 11% Empresa: 25,52% Sub-Total	<b>R\$ Valor</b> 2.213,455 5.135,22 7.348,67
	<b>Deduções</b> Discriminativo	7.348,67
<b>REMUNERAÇÃO BRUTA</b> R\$ 21.342,81		
No. De Empregados: 04	<b>Total Líquido</b>	7.348,67
Autenticação de Recebimento	<b>juros/Multa/Correção</b>	0,00
	<b>Total</b>	7.348,67
	<b>Observações:</b>	

Recebi em 03/04/2019  




RELATÓRIO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL - FOLHA MARÇO 2019



NOME	CARGO	REMUNERAÇÃO BRUTA	VENCIMENTO	PREVIDÊNCIA	No Dependentes Segurados
SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES	DIRET. ADMINISTR. E FINANC.	8.175,39	7.373,88		2
STELLA CECÍLIA DE SOUZA FERREIRA BRANDÃO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	8.187,54	8.187,54		3
GIOVANI RODRIGUES ARANTES	AGENTE LEGISLATIVO	3.303,95	3.303,95		4
ÂNGELA MARIA GONÇALVES AMORIM	AUX. MANUT. LEGISLATIVO	1.675,93	1.256,95		3
SEGURADO = 11%					
PATRONAL 25,52%					
TOTAL DO RECOLHIMENTO		21.342,81	20.122,32	2.213,455	
				5.135,22	
				7.348,67	

*Silvana Aparecida Domingues Arantes*  
 SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES  
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

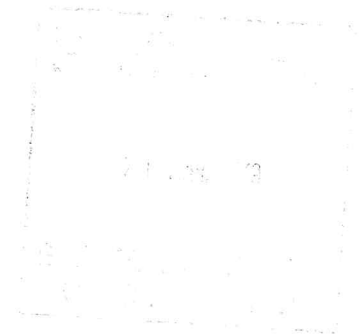
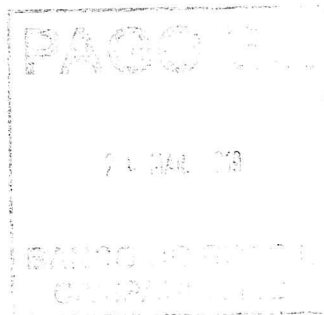
PAGO EM  
 26 MAR 2019  
 BANCO DO BRASIL  
 CAMPANHA-MG

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.892.181/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/06/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CAMPANHA PREVI</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>84.30-2-00 - Seguridade social obrigatória</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>112-0 - Autarquia Municipal</b>			
LOGRADOURO <b>R DOUTOR BRANDAO</b>	NÚMERO <b>59</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>37.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPANHA</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>prcamp@uaisol.com.br</b>		TELEFONE <b>(035) 2611-427</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>MUNICÍPIO DE CAMPANHA</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/06/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/04/2019 às 14:02:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

---

CNPJ: 05.892.181/0001-21  
NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES  
PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA  
CAPITAL SOCIAL:

**A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.892.181/0001-21

Certidão n°: 171258493/2019

Expedição: 22/04/2019, às 14:04:16

Validade: 18/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.892.181/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

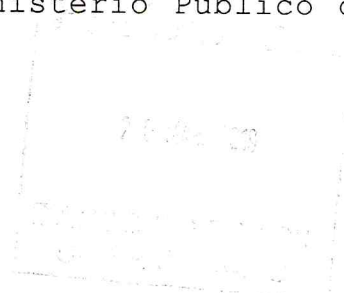
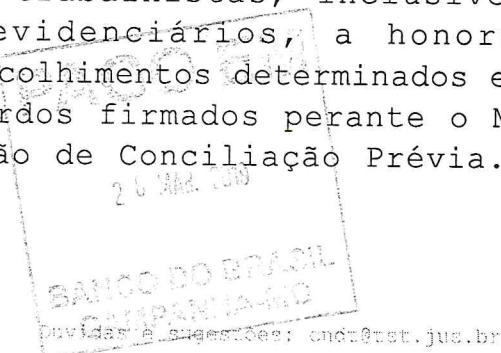
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05892181/0001-21  
**Razão Social:** INST PREV SERV PUBL MUNICIPIO CAMPANHA  
**Endereço:** R DR BRANDAO 59 / CENTRO / CAMPANHA / MG / 37400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/04/2019 a 14/05/2019

**Certificação Número:** 2019041501555627516304

Informação obtida em 22/04/2019, às 14:04:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA**  
**CNPJ: 05.892.181/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

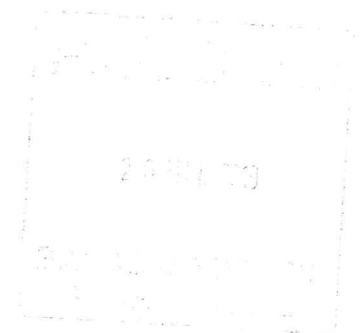
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:28:26 do dia 17/02/2019 <hora e data de Brasília>.


Válida até 16/08/2019.

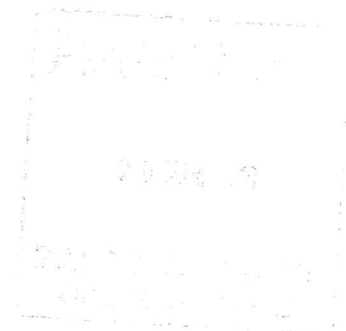
Código de controle da certidão: **6405.2F73.E4F4.17F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>  <b>Negativa</b>	CERTIDÃO EMITIDA EM: 22/04/2019  CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 21/07/2019	
NOME: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA		
CNPJ/CPF: 05.892.181/0001-21		
LOGRADOURO: RUA DR Brandço	NÚMERO: 59	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: Centro CEP: 37400000	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CAMPANHA UF: MG	
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">http://www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; Empresas =&gt; Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000328924190		



20/03/2019 - BANCO DO BRASIL - 09:04:14  
171101711 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DA CAMPA  
AGENCIA: 1711-6 CONTA: 16.322-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/03/2019
NR. DOCUMENTO	551.711.000.007.352
VALOR TOTAL	5.135,21

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: I P S PUB MUN CAMP ANHA  
AGENCIA: 1711-6 CONTA: 7.352-0  
NR. DOCUMENTO 551.711.000.016.322

=====

NR.AUTENTICACAO	3.D72.25A.8C7.7E1.A36
-----------------	-----------------------

